



CÂMARA MUNICIPAL IGAPORÃ

RUA PROFESSOR VALDIR CARDOSO

CENTRO

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 63.178.982/0001-26

Decreto Nº 385

02/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 411 de 28 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

010100	CÂMARA MUNICIPAL		
2003	Gestão das Ações Legislativa		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		160.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			160.000,00
Total da Unidade R\$			160.000,00
Valor Total Suplementado R\$			160.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$160.000,00

Dotações Anuladas

010100	CÂMARA MUNICIPAL		
2003	Gestão das Ações Legislativa		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		160.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			160.000,00
Total da Unidade R\$			160.000,00
Valor Total Anulado R\$			160.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IGAPORÃ, 02 de janeiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL IGAPORÃ

RUA PROFESSOR VALDIR CARDOSO

CENTRO

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 63.178.982/0001-26

Neutony Roberto